



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 571 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 28 de junho de 2019

Arraiá na Praça reúne música, teatro, comidas e brincadeiras juninas na Praça da Matriz

Confira a programação completa no site e redes sociais da Prefeitura de Socorro

Seguindo o sucesso de sua primeira edição, realizada no ano passado, o Arraiá na Praça em Socorro acontece de 27 de junho a 06 de julho, com música, teatro, comidas e brincadeiras típicas na Praça da Matriz e espaços culturais da cidade.

Além dos shows com artistas locais e regionais, os destaques da programação musical ficam por conta de Toninho Ferragutti e Neymar Dias, que apresentam músicas do CD "Festa na Roça" na noite de sábado (29/06). A banda Sianinhas, de São Luiz do Paraitinga (SP), vem a Socorro lançar seu CD "Canárias e Pintassilgas", com show na sexta-feira (05/07). O grupo Rastapé se apresenta no sábado (06/07) e promete colocar todo mundo pra dançar com sucessos como "Colo de Menina" e "Beijo Roubado", além de forrós tradicionais. Os shows acontecem a partir das 20h30, no coreto da Praça da Matriz.

O Centro Cultural vai receber a peça "Aladdin e a Lâmpada Maravilhosa" com a Cia. Teatral "Ciranda Mágica", nos dias 29 de junho (19h) e 06 de julho (20h30). O humor também toma conta do espaço com as apresentações de Stand-up Comedy de Rogério Bere & Rafael Facina (03/07 às 20h) e Di Cardoso & Juliana Fatichi (04/07 às 20h).

O Conservatório Municipal de Socorro "Maestro Luiz Gonzaga Franco" participa da programação com as apresentações do Recital de Violão, que aconteceu ontem no Centro Cultural

27/06 a 06/07
Praça da Matriz
Socorro - SP

Arraiá na Praça
& Festival Cultural de Inverno 2019

Shows Regionais
Comidas e Brincadeiras Típicas: Quadrilha e Pau de Sebo
Teatro, Stand Ups e Oficinas Culturais
Brinquedos Infláveis Todos os dias!

29/06 - 20h30
Toninho Ferragutti & Neymar Dias

05/07 - 20h30
Sianinhas

06/07 - 23h
Rastapé

e da Orquestra no Palácio das Águias (03/07 às 20h). No domingo (30/06), haverá programação especial para as crianças, a partir das 15h, com a presença de personagens do filme "Toy Story".

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – Comupc apoia a realização das oficinas culturais de Modelagem em

Cerâmica (29/06 às 14h30, no Espaço do Artesanato), Contação de Histórias (04/07 às 14h, na Biblioteca Municipal) e Histórias em Quadrinhos (06/07 às 14h, no Museu Municipal).

Além das quadrilhas com participação dos turistas, que acontecem nos sábados (29/06 às 21h30 e 06/07 às 21h), alunos da

Rede Municipal de Educação também vão se apresentar.

O Arraiá vai contar com barracas de comidas típicas, brincadeiras, pau de sebo e brinquedos infláveis todos os dias.

O evento é organizado pela Secretaria de Cultura da Prefeitura de Socorro, em parceria com a Secretaria de Turismo.

13º CONCURSO LITERÁRIO ESTUDANTIL DE SOCORRO/FELISO - 2019

TEMA: "AS DIFERENTES NACIONALIDADES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A FORMAÇÃO DO POVO SOCORRENSE"

1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I - DESENHO

- 1º lugar: Antonio Eduardo de Toledo – EM Profª Olinda de Moraes Zavanela – Profª Dalvani
- 2º lugar: Antonio Niero Falconi – Colégio Objetivo – Profª Eliege
- 3º lugar: Vinicius Giacomo Braila Alpi – EM Profª Elisabeth Frias Pares – Profª Rosângela Virgilio

2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I

- 1º lugar: Laura Gabriela Moretti – EM Agudo – Profª Roseli Malagodi Del Cielo Buzeto
- 2º lugar: Beatriz Dias Barbosa – Colégio Objetivo – Profª Maria de Fátima Godoy Araújo
- 3º lugar: Maria Clara de Toledo Camargo – Escola Viverde – Profª Claudia Maria Bozola

3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I

- 1º lugar: Bianca Ferreira da Cunha – EM Lavras de Cima – Profª Roseli de Toledo Szabo
- 2º lugar: Helena Rios Almeida – EM Prof Eduardo Rodrigues de Carvalho – Profª Natalina Rissato
- 3º lugar: Emilly Moraes de Miranda – EE José Dini – Profª Cícera Eufasino Alves Estevão

4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I

- 1º lugar: Davi José Alves de Oliveira – EM Prof Eduardo Rodrigues de Carvalho – Profª Maria da Graça Silva
- 2º lugar: Sofia Furlan Spinola – Colégio Objetivo – Profª Vera Lúcia Vanelli Moreira
- 3º lugar: Enzo Eduardo Garcia de Moraes – EM Vilma de Oliveira Santos Simões – Profª Fabiana Ap. Toledo de Souza

5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I

- 1º lugar: Sibelly Roque Lopes – EM Leonor Arioli Bertoletto – Profª Eduarda P. Tiozzo de Souza
- 2º lugar: Vitória Eduarda Zavattini de Souza – EM Agudo – Profª Cristina Barel Moretti
- 3º lugar: Tiago Antônio Bertolotti – EM Lavras de Cima – Profª Roseli de Toledo Szabo

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

- 1º lugar: Rafaela Viana Manias – Profª Suzimara de Souza Pinto Zuccato
- 2º lugar: Murilo Batista dos Santos – EE José Dini – Profª Lenilda Vita Delfino
- 3º lugar: Lara Mariano Torricelli – EE Profª Helena José Bonfá – Prof Erlan Donizetti dos Santos

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

- 1º lugar: Igor Gabriel de Moraes – EE José Dini – Profª Rosana Baradel Marchiori
- 2º lugar: Felipe Pereira Veral Rostirola – Colégio Objetivo – Profª Larissa Mamede Bernardi
- 3º lugar: Gabriella Regina Iadocicco da Silva – Colégio Horizonte – Profª Hadassa Tavares da Cruz Sala

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

- 1º lugar: Verônica de Souza Montini – EE José Dini – Profª Lenilda Vita Delfino
- 2º lugar: Juca Magalhães Meniconi – Escola Viverde – Profª Ana Flávia Ercolini Ferreira
- 3º lugar: Lucas Gabriel de Souza Leite – Colégio Objetivo – Profª Larissa Mamede Bernardi

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II

- 1º lugar: Ana Clara Ferreira – Colégio Objetivo – Profª Larissa Mamede Bernardi
- 2º lugar: Raiane Ap. Guinchi de Almeida – EE José Franco Craveiro – Profª Carla Regina de Oliveira Santos Mazzolini
- 3º lugar: Ana Clara Fontana Bernardi – Escola Viverde – Profª Ana Flávia Ercolini Ferreira

1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO

- 1º lugar: Maria Julia Zaneco – EE José Dini – Profª Lenilda Vita Delfino
- 2º lugar: Ana Flávia Forner de Oliveira – EE Profª Helena José Bonfá – Prof Rafael Barbosa Borin
- 3º lugar: Marie Cristine Roperro Carneiro – EE José Franco Craveiro – Prof Diogo Tafner Rodrigues

2ª SÉRIE ENSINO MÉDIO

- 1º lugar: Francine Maria Ferreira – EE José Dini – Profª Lenilda Vita Delfino
- 2º lugar: Julia da Silva Guilherme – EE Narciso Pieroni – Profª Edna Ap. da Veiga Moraes
- 3º lugar: Gustavo Rocha Battistini – Colégio Horizonte – Profª Rosana de Souza

3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO

- 1º lugar: Karen Caroline da Cunha – EE José Franco Craveiro – Profª Carla Regina de Oliveira Santos Mazzolini
- 2º lugar: Adrían José de Moraes – EE José Dini – Profª Rosana Baradel Marchiori
- 3º lugar: Giovanna Ginghini Marchese – Colégio Objetivo – Prof Thiago Bazani

EJA - 1 TERMO FUNDAMENTAL I

- 1º lugar: Edmilson Fonseca – EM Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis – Profª Terezinha de Souza Martins

EJA - 2 TERMO FUNDAMENTAL I:

- 1º lugar: Luciane de Oliveira Santos da Silva – EM Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis – Profª Terezinha de Souza Martins
- 2º lugar: Helena Delfino – EM Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis – Profª Terezinha de Souza Martins
- 3º lugar: Elisângela Pereira Alves – EM Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis – Profª Terezinha de Souza Martins

EJA - FUNDAMENTAL II

- 1º lugar: Madalena de Camargo Franzolin – EE Narciso Pieroni – Profª Sandra Ap. Alves Lima

MEMBROS DA COMISSÃO DE ESCOLHA DO CONCURSO LITERÁRIO:

- PEDRO MANOEL DE JESUS ALVES
- ELISA DIAS DOMINGUES FARIAS
- TELMA LIA PEIXOTO LAURETTI
- MAGALI APARECIDA CEDILHA
- ALINE LINCOLN SILVEIRA
- ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

SOCORRO

VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

SÁBADO - 29/06/2019
8h às 17h - Centro de Saúde

Vacinação domiciliar nos bairros rurais da divisa com o estado de Minas Gerais:
Varginha - Limoeiro - Pedra da Bela Vista - Correntes - Pinhal - Gamelão - Currupira
Tijuco Preto - Gramal Grande - Lavras de Cima - Lavras de Baixo - Lavras do Meio



Secretaria Municipal de Saúde

SOCORRO

DECRETOS**DECRETO Nº 3948/2019**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA a concessão de taxista de **José Aparecido Assoni**, do Ponto de Táxi nº 03, nos termos do Processo Administrativo nº 11.319/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de junho de 2019

Publique-se

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3949/2019

“Dispõe sobre a Permissão de Uso de próprio municipal e dá outras providências”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando que o art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, confere ao Poder Executivo a prerrogativa de autorizar permissão para utilização de qualquer bem público, a título precário, e por Decreto; DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado Consórcio Intermunicipal de Sanamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, autarquia interfederativa que integra a administração pública indireta, inscrita no CNPJ nº 14.009.006/0001-34, a **permissão de uso a título precário**, do espaço público localizado no Aterro Sanitário Municipal, situado na Rodovia SP 008, KM 121,5, Bairro do Camanduaia, conforme descrito no Anexo I, deste decreto, objetivando o fomento das atividades de transbordo de resíduos sólidos.

Art. 2º - A Permissão de Uso será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser restituída ao Município a qualquer tempo, nas mesmas condições, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou prorrogada mediante conveniência e oportunidade.

Art. 3º - O Município, não se responsabiliza, administrativa e civilmente, por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de junho de 2019

Publique-se

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

Anexo I**LEIS****LEI Nº 4234/2019**

Autoriza o Convênio entre o Banco do Brasil e a Prefeitura de Socorro, visando a concessão de empréstimo aos seus servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Socorro, autorizado a celebrar convênio com Banco do Brasil, visando a concessão de empréstimo aos seus servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - As normas e condições que regerão o Convênio são aquelas constantes das minutas anexas, que passam fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2019

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 277/2019

“Autoriza o Poder Executivo a outorgar a terceiros, jazigos de sua propriedade por meio de concessão de uso, conforme específica”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a terceiros, na modalidade Concessão de Uso, os jazigos de sua propriedade, cuja descrição encontra-se no Anexo I desta lei.

Art. 2º - A concessão de uso de jazigos não outorga a terceiros a propriedade do bem, mas apenas o direito de uso da sepultura, tratando-se de direito pessoal de uso, não de direito real.

Art. 3º - A fixação dos preços públicos relativos a concessão dos jazigos, os procedimentos para sua aquisição, prazos e transferência das concessões, serão delimitados por meio de Decreto de autoria do Chefe do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

Anexo I

Relação dos jazigos que poderão ser submetidos à concessão

Quadra 01: Jazigos nº 57, 155, 174, 252, 277, 277 “A”, 310, 316, 338, 359, 380, 401, 402, 425, 427, 432, 445, 451, 498, 506, 517, 523, 549.

Quadra 02: Jazigos nº 15, 16, 227, 404.

Quadra 03: Jazigos nº 71, 112, 158, 216, 255, 298, 299.

Quadra 05: Jazigos nº 103, 177, 185, 186, 248, 249, 280, 291, 349, 342, 332, 329, 325, 451, 496, 492, 583, 578, 618, 667, 668, 697, 671, 731, 727, 898.

Quadra 06: Jazigos nº 834, 837, 219

PORTARIAS**PORTARIA Nº 8349/2019**

“Instaura Processo Administrativo - SINDICÂNCIA”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo, na modalidade de Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidades apontadas na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 8218/2019 de 15 de fevereiro de 2019, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Maria Alice Geraldine - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 950, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Junho de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8350/2019

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo Administrativo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Educação que, em tese, podem ter configurado infrações administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 8218 de 15 de fevereiro de 2019, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1018, Presidente, Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Secretária, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Junho de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8351/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Paulo Cesar Teixeira** como Chefe de Delegação dos Jogos Regionais, que contereão na cidade de Americana no mês de julho 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de junho de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8352/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do emprego público municipal D. de M. ocupantes do emprego de **Motorista**, a partir de 28 de maio de 2019, por decisão do PAD nº 04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de Maio de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8353/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços, a servidora **Filomena Benedita Felisbino Corrêa Bueno** - CTPS 39811, Série 123-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário** - referência 20 para substituir a servidora Silvia Carla Rodrigues de Moraes - ocupante da função de **Pregoeiro**, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 24/06/2019 a 08/07/2019, e 10/07/2019 a 19/07/2019, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de junho de 2019

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP
Diagramação, Redação, Fotografias
Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior
Redação, Fotografias
e Artes

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

LICITAÇÃO**Extrato trimestral Junho de 2019.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - PROCESSO 075/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 - Extrato 3ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de Massa Asfáltica e contratação de aplicação de Emulsão Asfáltica para manutenção de ruas e vias públicas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Socorro, 27 de junho de 2019.

MOGIMIX CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.					
ITEM	Qtde.	Unid	Descrição Mínima	Marca	Valor Unitário
1	3000	Ton.	Massa asfáltica, tipo CBUQ, para tapa buraco, com entregas no Município de Socorro, nas datas e locais indicados pela municipalidade.	Mogimix	R\$360,00
2	15.000	Lts.	Emulsão Asfáltica, tipo RR-2C, para ser utilizada na operação tapa buracos - APLICADA	Mogimix	R\$5,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - PROCESSO 064/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 - Extrato 3ª Publicação Trimestral de Registro de Preço para Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Socorro, 27 de junho de 2019.

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	3.600	Unidades	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	R\$56,50
cota reservada do item 01	1.200	Unidades	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	R\$56,50

PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA:

Quant.	Unid.	Especificação	Marca(s) dos Produtos	Unitário
1	1 (um)	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Raroz	R\$11,20
2	2 (dois)	Oleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Liza/Concórdia	R\$3,10
3	1 (um)	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	Tia Ofélia/Corina	R\$2,10
4	3 (três)	Feijão tipo I, cariocinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pocan/Tio João	R\$3,00
5	1 (um)	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 2,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Finazzi	R\$3,20
6	1 (um)	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pedra Bela/Xodó Milho	R\$1,70
7	2 (dois)	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Flor de Liz	R\$1,30
8	2 (dois)	Café torrado e moído, embalagem de 500g de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Mantiqueira	R\$6,35

9	1 (um)	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Norsal/União	R\$1,10
10	2 (dois)	Sardinha em óleo comestível lata com 125 g, com tampa de abertura automática (abridor acoplado) com validade de no mínimo 24 meses, e com data de embalamto não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Coqueiro/Palmeira	R\$2,30
11	1 (um)	Extrato de tomate, embalagem de no mínimo 340g, validade de no mínimo 2 anos, e com data de embalamto não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Quero/Fujini	R\$1,60
12	1 (uma)	embalados em fardos transparente resistentes	Art Limp	R\$0,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - PROCESSO 075/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 - Extrato 3ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de Massa Asfáltica e contratação de aplicação de Emulsão Asfáltica para manutenção de ruas e vias públicas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Socorro, 27 de junho de 2019.

MOGIMIX CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.					
ITEM	Qtde.	Unid	Descrição Mínima	Marca	Valor Unitário
1	3000	Ton.	Massa asfáltica, tipo CBUQ, para tapa buraco, com entregas no Município de Socorro, nas datas e locais indicados pela municipalidade.	Mogimix	R\$360,00
2	15.000	Lts.	Emulsão Asfáltica, tipo RR-2C, para ser utilizada na operação tapa buracos - APLICADA	Mogimix	R\$5,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 - PROCESSO 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 - Extrato 3ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES "CURATIVOS ESPECIAIS", para uso em pacientes com processos de cicatrização de feridas, atendidos nas unidades de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência. Socorro, 27 de junho de 2019.

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	200	unidade	Crema Barreira - Produto Lipolífico (Repele A Água), Que Proporciona Proteção, Maciez E Restaura O Ph Da Pele. Proprio Para Pele Ressecada Ou Irritada Pelas Secreções De Incontinências E Estomia. Possui Ação Mecânica De Formação De Barreira, Impedindo O Acesso Da Água No Local Protegido Pelo Mesmo. Composto Por Oleo Mineral, Parafina Líquida, Petrolato, Cera Micro Cristalín, Oleato De Glicerol, Alcool De Lanolina, Acido Citrico, Citrato De Magnesio, Ciclometicona, Glicerina, Metilparabeno, Propilparabeno, Propilenoglicol. Tubos De 60 Ml Cada.	Comdeel Crema Barreira Coloplast	R\$40,00

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	180	caixa	Bandagem Elástica, Flexível, De Gaze Branca Com 14% De Poliester, 6% Algodão, Impregnada Com Pasta Não Solidificável Com 25% De Oxido De Zinco, 5% De Oleo De Ricino, 15% De Petrolato, 20% De Glicerol E 15% De Agua. Na Medida 10,16 Cm X 9,14 Metros. Será Exigido Do Licitante Vencedor O Laudo Do IPT Comprovando as Porcentagens dos Componentes da Fórmula. Classe de Risco III. Caixa Com 12 Unidades	FLEXI-DRESS/ CON-VATEC	R\$686,10
3	600	unidade	Hidrogel Com Acido Bórico. Gel Hidratante Não Estéril, Composto Por Acido Bórico, Alginato De Cálcio E Sódio, Hidantoína, Agua Purificada, Propilenoglicol, Carbômero 940, Trietanolamina, Sorbato De Potássio E Carboximetilcelulose Sódica. Tubo De 85 Gs.	SAF-GEL/ CON-VATEC	R\$57,17
4	1000	unidade	Curativo De Hidrocolóide Com Espuma De Poliuretano Com Espessura Homogênea. O Curativo É Estéril E Composto Por Uma Camada Interna Com 3 Hidrocolóides (Gelatina, Pectina E Cmc Sódica), Polissobutileno E Polímeros Elastoméricos Adicionados A Fórmula Para Controle Da Formação Do Gel. Com Uma Camada Externa De Espuma De Poliuretano Que Oferece Uma Barreira Bacteriana/ Viral Comprovada e Espessura de 2,5 Mm A 3 Mm Comprovada Com Laudo Técnico Creditado Pelo Inmetro. Medida 10 Cm X 10 Cm.	DUODERM CGF/ CON-VATEC	R\$25,00

5	2000	unidade	Curativo De Alta Absorção, Estéril, Recortável, Composto Por Dupla Camada De Fibras De Carboximetilcelulose Sódica Unidas Por Fio De Celulose Regenerada, Sem Associações De Alginato De Cálcio Ou Espuma De Poliuretano, Com Absorção Local E Vertical E Com Prata Iônica Dispersada De Forma Homogênea e Aprimorado com Ácido Etilenodiamino Tetra-Acético, Cloreto De Benzotônio, Tamanho 15 X 15cm. Embalagem Inteira, Apropriada Ao Método De Esterilização, que Garanta a Esterilidade do Produto e Permita a Abertura Asséptica, Número de Lote, Prazo de Validade de No Mínimo de 01 Ano e Registro no Ministério da Saúde e Anvisa.	AQUACEL EXTRA AG+/CON-VATEC	R\$170,00
6	200	unidade	Pasta Hidroativa Feito Em Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica em Veículo a Base de Óleo Mineral. Embalagem Com Tubo De 30gr.	DUODERM PASTA/CON-VATEC	R\$80,00
7	225	unidade	Bandagem de Alta Compressão de Camada Única de Cor Branca e Sem Grampos Com Marcação Interna em Retângulos para Graduação De Compressão Em Até 40mmHg, e Linha Central para Sobreposição da Bordá em 50%, lavável até 20 vezes com Medida 10cmx3m. Embalada Individualmente.	SUREPRESS/CON-VATEC	R\$105,00
8	400	unidade	Placa de Alginato De Cálcio e Sódio de Alta Absorção, Derivado de Algas Marinhas, 240g Por M ² Composto por Duas Moléculas De Ácido Gúlorônico para Cada Ácido Manurônico, Capacidade De Absorção 40g/1g De Placa. Medida De 10cmx10cm.	KOLTO-STAT/CON-VATEC	R\$43,45
9	300	unidade	Barreira Protetora de Pele em Spray, Composta Por Siloxanos e Sílica Trilaminada (100% Silicone), de Uso Tópico que Não Deixa Resíduos, Permitindo Imediata Aplicação de Adesivos. Não Contém Corantes Ou Fragrância. Não Esteril. Frascos 28ml.	SENSI-CARE BARREIRA/CON-VATEC	R\$130,00
10	300	unidade	Curativo Adesivo Esteril De Hidrofíbril De Carboximetilcelulose Sódica, Silicone E Espuma, Constituído Por Uma Camada Externa Impermeável De Filme De Poliuretano Com Barreira Viral E Bacteriana Que Controla A Trasmissão Do Vapor Umido Do Exsudato Absorvido Pelo Curativo E Uma Almofada Central Com Várias Camadas Absorventes. A Almofada Central Absorvente É Composta Por Uma Camada De Espuma De Poliuretano, E A Camada Em Contato Com O Leito Da Ferida De Hidrofíbril E Fibras Alinhadas Verticalmente De Modo Que Não Transifram O Exsudato Horizontalmente Pela Fibril, Capaz De Reter O Exsudato Impedindo O Seu Retorno Ao Leito Da Ferida. Sem Adição De Alginato De Cálcio. Tamanho 12,5cmx12,5cm.	AQUACEL FOAM ADESIVO/CONVATEC	R\$115,00
FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA. - EPP					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
11	300	unidade	Atadura De Gaze Rayon De 7,5cmx5metros - Em Tecido 100% Rayon, Não Esteril, Uso Único.	POLARFIX REGISTRO: 8003400025	R\$14,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de cascalho ou pedregulho britado de rocha natural, posto em Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

PROCESSO 039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

MINERAÇÃO DISPER LTDA. EPP					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	
I	15.000	Toneladas	Cascalho ou pedregulho britado de Rocha Natural (Granito, Quartzito, Gnaíse ou Similar), com granulometria de 4,8mm a 100mm definido pela norma NBR 7211 da ABNT.	R\$ 44,50	
cota reservada do item 01	5.000	Toneladas	Cascalho ou pedregulho britado de Rocha Natural (Granito, Quartzito, Gnaíse ou Similar), com granulometria de 4,8mm a 100mm definido pela norma NBR 7211 da ABNT.	R\$ 44,50	

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

DESPACHO

Processo nº 024/2018/PMES – Tomada de Preços nº 004/2018.
Interessado: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI – EPP.
Assunto: Solicitação de análise para reequilíbrio econômico-financeiro na planilha do contrato referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Pavimentação Asfáltica no Município de Socorro/SP, sendo objeto desta obra a Rua Angelo Guinato/Loteamento Santa Helena”, com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse OGU nº 840521/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1036315-64/2016, Programa Planejamento Urbano – Pavimentação Asfáltica no Município de Socorro/SP, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.
 Considerando a solicitação protocolada em 20/05/2018, e demais documentos contidos no Processo e com fundamento na manifestação da Diretora do Departamento de Planejamento, Supervisão de Licitação e Parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, **INDEFIRO** a solicitação para reequilíbrio econômico-financeiro da planilha do contrato referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia.

Socorro, 07 de junho de 2019.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 038/2019/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de rações para cães adultos alojados no Canil Municipal, visando o fornecimento de 8.500 kg de ração para cães adultos em embalagens de 15 kg respectivamente para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência, para a empresa abaixo relacionada, conforme a Ata de Julgamento de 06/06/2019, o resultado da sessão de análise de amostra realizada no dia 13/06/2019, pela Comissão nomeada para tal fim através da Portaria nº 8328/2019, e a Adjudicação da Pregoeira de 27/06/2019, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP, para o item:
 Item 01, pelo valor total de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 27 de Junho de 2019.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2019

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração funcional do Guarda Civil Municipal, lotado nesta Corporação, que em tese pode ter configurado infração administrativa.
Art. 2º – A Corregedoria constituída através da Portaria nº 8243/2019 de 14 de Março de 2019, composta por Marcília Aparecida de Sousa – Guarda Civil Municipal, Classe Especial, Corregedora Geral; Emerson de Moraes – Guarda Civil Municipal, 1ª Classe, Corregedor Auxiliar, Carlos Augusto de Camargo – Guarda Civil Municipal 1ª Classe, corregedor auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 e 42 da Lei nº 3348/2010 e artigo 211 da Lei Complementar 215/2014, atualizada pela Lei 216/2014.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Guarda Civil Municipal da Estância de Socorro, 24 de Junho de 2019.

Willhams Pereira de Moraes
 Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

TRIBUTOS

EDITAL Nº 25/2019 - TRIBUTOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber através do presente EDITAL, que foi lavrado o auto de infração 2713/2019 no valor de R\$ 106,23 para a empresa VITOR AUGUSTO RAMOS FERREIRA ME, CNPJ 26.082.410/0001-12, referente à multa de 5% sobre o valor total do contrato, pelo não cumprimento da entrega de materiais conforme Processo 004/2018/PMES/PA – Proc. Licitatório 084/2017/PMES – Pregão Presencial Registro de Preço nº 051/2017, Empenhos 4867 e 4868. Legislação Aplicada: Lei Federal nº 8666/93 – artigos 86 e 87 e Decreto Municipal nº 3386/214.
 FAZ saber ainda, que o contribuinte relacionado, terá o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para pagamento ou impugnação.
 E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de junho de 2019.

Aline de Oliveira Panontim
 Diretora do Departamento de Tributos (respondendo)

EDITAL Nº 26/2019 - TRIBUTOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber através do presente EDITAL, que foi lavrado o auto de infração 2714/2019 no valor de R\$ 112,00 para a empresa DENTAL OPEN – COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, CNPJ 08.849.206/0001-00, referente à multa de 5% sobre o valor total do contrato, pelo não cumprimento da entrega de materiais conforme Processo 005/2018/PMES/PA – Proc. Licitatório 082/2017/PMES – Pregão Presencial Registro de Preço nº 049/2017, Empenhos 8065 e 8067. Legislação Aplicada: Lei Federal nº 8666/93 – artigos 86 e 87 e Decreto Municipal nº 3386/214.
 FAZ saber ainda, que o contribuinte relacionado, terá o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para pagamento ou impugnação.
 E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de junho de 2019.

Aline de Oliveira Panontim
 Diretora do Departamento de Tributos (respondendo)

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 1.7.2019 – segunda-feira – 20h

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 08/2019 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a outorgar por meio de concessão de uso, imóvel público que especifica;
Projeto de Lei n.º 40/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Nossa Senhora de Fátima;
Projeto de Lei n.º 41/2019 do Vereador Luis Carlos Borim: denomina Quadra Poliesportiva José Ribeiro;
Projeto de Lei n.º 42/2019 do Vereador Tomás D’Aquino Frattini: denomina logradouro público como Rua Norma Lurago de Lima;
Projeto de Lei n.º 43/2019 do Vereador João Pinhoni Neto: denomina logradouro público como Rua João Teodoro Martins;
Projeto de Lei n.º 45/2019 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: institui o Dia Municipal do Pastor Evangélico.

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 1.7.2019 – segunda-feira – 21h

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 08/2019 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a outorgar por meio de concessão de uso, imóvel público que especifica;
Projeto de Lei n.º 40/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Nossa Senhora de Fátima;
Projeto de Lei n.º 41/2019 do Vereador Luis Carlos Borim: denomina Quadra Poliesportiva José Ribeiro;
Projeto de Lei n.º 42/2019 do Vereador Tomás D’Aquino Frattini: denomina logradouro público como Rua Norma Lurago de Lima;
Projeto de Lei n.º 43/2019 do Vereador João Pinhoni Neto: denomina logradouro público como Rua João Teodoro Martins;
Projeto de Lei n.º 45/2019 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: institui o Dia Municipal do Pastor Evangélico.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões, que se realizarão no próximo dia 1º de julho de 2019, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

João Pinhoni Neto – Presidente da Câmara